CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 035/2001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OK

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO – PMDB e **ALFREDO BANKERT – PFL**, na condição de vereadores desta Augusta Casa de Leis, com fulcro **no artigo 168, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES,** vem, à emérita presença de Vossa Excelência, requerer que, após tramitação de estilo, seja realizada uma **Audiência Pública** no Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, **no dia 11 de Outubro de 2001, às 17:00 horas,** visando a discussão da possível implantação da **POLÍCIA INTERATIVA** no Município.

JUSTIFICATIVA:

Despiciendos maiores comentários acerca dos benefícios da Polícia Interativa, face as bem sucedidas experiências em outros Municípios.

Todavia, como se trata de um Programa que conta com a participação efetiva do cidadão, necessário se faz o debate com a Comunidade Leopoldinense e órgãos pertinentes, usando do instrumento democrático da Audiência Pública.

Termo em que,

Pede e espera deferimento,

Santa Leopoldina/ES, 18 de Setembro de 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 19 de Setembro de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vereador – PMDB

Alfredo Bankert

ALFREDO BANKERT
Vereador – PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 18 de Setembro de 2001
PROTOCOLISTA